MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
Prefeitura Municipal
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO		
Processo n° 2556/2026	**Unidade**	Secretaria Municipal de Saúde
	Responsável pela elaboração	Willian Jhon Pereira Luchtenberg, Matrícula 43168 Resp. pela Elaboração
	Solicitante	Sinelma Penha de Souza Secretária Municipal de Saúde Decreto 011/2025
	E-mail	fms.semsau@cerejeiras.ro.gov.br
Dia da proposição		25/05/2026 15:21:27

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir a estruturação e o fortalecimento dos serviços de urgência, emergência, atenção hospitalar e assistência laboratorial, assegurando condições adequadas para monitoramento clínico, avaliação metabólica e suporte diagnóstico aos pacientes atendidos nas unidades de saúde do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da capacidade assistencial da rede municipal de saúde, considerando a crescente demanda por atendimentos que exigem avaliação rápida e precisa das condições clínicas dos pacientes, especialmente em situações de urgência, emergência, acompanhamento hospitalar e suporte terapêutico.
Os serviços de saúde necessitam dispor de meios adequados para avaliação laboratorial de parâmetros essenciais relacionados ao equilíbrio ácido-base, função respiratória, estado metabólico e níveis eletrolíticos, elementos indispensáveis para a tomada de decisão clínica,monitoramento terapêutico e condução segura dos atendimentos.
Neste sentido, a presente iniciativa busca:
- Fortalecer a capacidade operacional da rede municipal de saúde;
- Garantir maior eficiência e segurança nos atendimentos clínicos e hospitalares;
- Proporcionar suporte diagnóstico adequado às equipes de saúde;- Contribuir para redução

D: 874216 e CRC: AAE63868

do tempo de resposta em atendimentos de urgência e emergência;
- Assegurar melhores condições de monitoramento de pacientes em estado crítico;
- Ampliar a resolutividade dos serviços prestados à população;
- Promover maior qualidade, continuidade e efetividade da assistência à saúde.
Ante o exposto, a medida encontra respaldo no interesse público, na necessidade de promoção da saúde e na garantia da eficiência administrativa, contribuindo para a efetivação do direito fundamental à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal

3.1 INTERESSE PÚBLICO NESSA DEMANDA

A presente demanda possui relevante interesse público, tendo em vista que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à atenção hospitalar contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.
Assim, a disponibilização de estrutura adequada para realização de análises clínicas essenciais, especialmente relacionadas ao monitoramento gasométrico e hidroeletrolítico, contribui significativamente para a melhoria da qualidade da assistência em atendimentos de urgência, emergência, internações hospitalares e acompanhamento de pacientes em condições clínicas que demandam respostas rápidas e precisas.
Outrossim, sob a ótica social, a medida proporciona benefícios diretos à população, dentre os quais destacam-se:
- Maior agilidade na identificação de alterações clínicas e definição de condutas terapêuticas;
- Redução do tempo de espera para resultados laboratoriais críticos;
- Melhoria da qualidade e segurança dos atendimentos prestados;
- Ampliação da capacidade de resposta da rede municipal de saúde;
- Redução de encaminhamentos desnecessários para outros municípios ou unidades de referência;
- Maior efetividade no atendimento de pacientes em situação de risco ou vulnerabilidade clínica.
Além disso, a iniciativa contribui para a continuidade e fortalecimento das políticas públicas de saúde, promovendo melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais e ampliando a capacidade operacional dos serviços públicos municipais.
Do ponto de vista da Administração Pública, a medida atende ao dever constitucional de garantir acesso universal e integral à saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e interesse público, previstos na Constituição Federal e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. QUANTIDADE DA DEMANDA

Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

4.1 A demanda apresentada tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

Sim

4.1.2 Se sim, qual desdobramento lançado?
Se não, justifique a ausência da previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.
4.4.90.52.08 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,
LABORATORIAIS E HOSPITALARES

5. LEVANTAMENTOS DE MERCADO QUE ATENDERIA A NECESSIDADE

As possíveis alternativas para atendimento da necessidade são:
1 - Locação de equipamentos especializados: Possibilidade que permite acesso rápido à tecnologia necessária, geralmente incluindo manutenção e suporte técnico, porém com custos contínuos e dependência contratual permanente;
2 - Contratação de empresa especializada para realização dos exames laboratoriais: Alternativa que transfere a execução dos exames para laboratório terceirizado, reduzindo a necessidade de operação direta dos equipamentos pela Administração, porém sujeita a prazos, logística de coleta/transporte e possível demora nos resultados;
3 - Parceria ou cooperação com unidades de referência ou consórcios de saúde: Medida que possibilita o compartilhamento de estrutura já existente em outras unidades públicas ou regionais, embora possa apresentar limitações relacionadas ao deslocamento de pacientes e ao tempo de resposta dos exames;
4 - Manutenção e adequação dos equipamentos atualmente existentes: Alternativa de caráter temporário que pode prolongar a utilização da estrutura atual, porém limitada diante do desgaste, obsolescência tecnológica e insuficiência operacional dos equipamentos disponíveis;
5 - Aquisição de equipamentos permanentes: Alternativa que possibilita a estruturação definitiva dos serviços de saúde, garantindo maior autonomia operacional, continuidade dos atendimentos, disponibilidade imediata dos exames e melhor custo-benefício no médio e longo prazo.
Conclusão:
Diante das alternativas apresentadas, a aquisição de equipamentos permanentes mostra-se como solcução mais eficiente e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhoria estrutural e maior qualidade na prestação dos serviços à população

6. DATA/MÊS PREVISTO PARA O INÍCIO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

05/2026

7. DESPACHO

Após a autorização (ciência/assinatura) do gestor neste documento, encaminhar à Equipe de Planejamento para a elaboração dos estudos preliminares, acompanhando os trâmites legais.

Willian Jhon Pereira Luchtenberg, Matrícula 43168
Resp. pela Elaboração

Resp. pela Elaboração

Sinelma Penha de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 011/2025
Resp. pela Solicitação

Municipío de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	**equipamento laboratorio**	**26/05/2026**

ID: **874216**
CRC: **AAE63868**
Processo: **1-2556/2026**
Usuário: **Willian Jhon Pereira Luchtenberg**
Criação: **26/05/2026 08:21:36** Finalização: **26/05/2026 08:23:36**

Processo

Documento

MD5: **0659092948C1AF6706FDE7D161F33988**

SHA256: **648F2BB67D786869DB6986C4A1B0162BA24DC71439DCE7DE277A47E1BF79F092**

Súmula/Objeto:

DFD equipamento de laboratorio

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	Cerejeiras	RO	26/05/2026 08:21:36

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	26/05/2026 08:21:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Willian Jhon Pereira Luchtenberg	Gestor de Convênios	26/05/2026 08:24:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Sinelma Penha de Souza	Sec. Mun. de Saúde	27/05/2026 07:45:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 874216 e o CRC AAE63868.